



**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO CM Nº  
\_\_\_\_/2023 QUE CONCEDE O  
TÍTULO DE CIDADÃO  
ANDREENSE AO  
“EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
SARGENTO JULIANO”.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadão Andreense ao Excelentíssimo Sr. **SARGENTO JULIANO**.

**Parágrafo Único** – A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Santo André – SP, em data especialmente designada para o dia **05 de dezembro de 2023**.

**Art. 2º** - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de setembro de  
2023.**

**DRA TÂNIA JULIANO  
VEREADORA**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340033003400390031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## **BIOGRAFIA**

Filho de Olívio Juliano e de Alice Pinto Juliano, nascido em 26 de junho na Cidade de Jales, interior de São Paulo, residente em Santo André há cerca de 50 anos. Foi lavrador, metalúrgico, cobrador de ônibus, instrutor e diretor de autoescola. Ingressou nos quadros da gloriosa Polícia Militar do Estado de São Paulo, em novembro de 1974. Ocupou o posto de Primeiro Sargento da Polícia Militar onde exercia suas atividades voltadas para o trânsito de nossa Cidade, inclusive ministrando aulas de trânsito a crianças e adolescentes. Foi presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos do ABC por 19 anos. Formado em Direito pela Universidade Brás Cubas em 1985. Ingressou na carreira política em 1996 pelo PSDB onde obteve 4.907 votos, **sendo reeleito consecutivamente por mais cinco pleitos**, tendo no ano de 2000 o espetacular montante de **9.168 votos, sendo o vereador mais votado de todo ABC e o segundo do Estado de São Paulo**. Em 2002 foi candidato a deputado estadual e obteve 25.075 votos, sendo o 4º. Suplente do partido de todo o Estado. Novamente reeleito em 2004 (8.185 votos), 2008 (5.757) e 2012 com 8.551 votos. Foi presidente da Câmara Municipal de Santo André no período de 2009 a 2010 e como gestor do legislativo economizou R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) dos cofres públicos, sinal de excelente gestão e honestidade ímpar.

**SARGENTO JULIANO** sempre esteve em contato com as necessidades das populações mais carentes, lutando por causas sociais, especialmente na defesa de melhores condições de vida para os menos favorecidos. Como vereador adquiriu muita experiência para vencer batalhas usando seu mandato como um instrumento a serviço do povo e seu gabinete como a casa do povo. Reconhecidamente foi intitulado pelos andreenses como o **“VEREADOR DO POVO”**, pois foi o parlamentar que mais se destacou no atendimento ao público, procurando resolver os mais variados problemas e anseios dos munícipes, principalmente dos mais necessitados. Atualmente é Diretor do Serviço Funerário do Município e através dele ajuda nas horas mais difíceis a população de nossa Cidade.





O **SARGENTO JULIANO** possui uma personalidade diferenciada, seu carisma é inconfundível, de uma simplicidade e humildade que faltam a muitos seres humanos e políticos, sempre disposto a ajudar o próximo. Agregador nato de pessoas, multiplicador de amigos e de excepcional relação social nos espaços que frequenta, seja nos ambientes de trabalho, de esporte ou com a família

E por estas e outras tantas razões, quero neste momento e através desse Título prestar tributo a este ilustríssimo profissional e ser humano, pois sua ética e profissionalismo são exemplos a serem seguidos por todos aqueles que desejam ingressar na honrosa carreira parlamentar. Bem como pelo tempo que o mesmo tem dedicado à causa pública, sendo sua contribuição de inestimável valor e de grande auxílio ao desenvolvimento de nossa cidade.

Por todo o exposto, aguardamos o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo para reconhecer e homenagear este excelente profissional e ser humano, que muito fez para o progresso de nossa cidade e se dedica até hoje aos cuidados de nossa gente.

